



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 24.363.590/0001-85

ADM: 2021/2024

DECRETO Nº. 070 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

Decreta Ponto Facultativo no dia 29 de Dezembro de 2023 e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Rubelita/MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e no exercício de seu cargo.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado Ponto Facultativo no dia 29 (vinte e nove) de Dezembro de 2023, observando-se que os serviços essenciais de limpeza pública urbana e de saúde pública, mantidos pelo Município, serão executados regularmente.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita/MG, 28 de Dezembro de 2023.

JOSE TRINDADE FERREIRA
Prefeito Municipal